



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Breves, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento n.º 001/2021, que a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e considerada **APROVADA**, ficando portanto, credenciada junto ao RPPS, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o RPPS, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Breves(PA, 30 de março de 2021).

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves